

**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Recuperação Judicial nº 0245214-56.2022.8.19.0001

MINA TUCANO LTDA. – Em Recuperação Judicial,
BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. – Em Recuperação Judicial e **BEADELL**
(BRAZIL 2) PTY LTD. – Em Recuperação Judicial, todas devidamente
qualificadas nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em referência, vêm, por
seus advogados abaixo assinados, expor e requerer o que segue.

1. Segundo se verifica às fls. 8268/8301, no dia 03/07/2023 foi
realizada a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores (“AGC”).

2. Nesta oportunidade, após deliberada e aprovada a suspensão
da AGC, bem como a sua continuidade no dia 15/09/2023, as Recuperandas se
comprometeram a apresentar o aditivo ao plano de recuperação judicial com 10
(dez) dias de antecedência da Assembleia (prazo que chega a termo apenas no dia
05/09/2023).

3. Assim, em manifesto cumprimento ao compromisso firmado
durante a AGC e em consonância com o ratificado às fls. 9183/9209, as
Recuperandas colacionam, neste momento, o aditivo ao plano de recuperação
judicial (doc. 1) e os seus respectivos laudos (doc. 2).

4. O referido aditivo, bem como os mencionados laudos foram

TJRJ CAP EMP01 202305078808 24/08/23 21:47:56139073 PROGER-VIRTUAL

elaborados com base na vantajosa proposta apresentada pela investidora Pilar Gold às fls. 9131/9138, considerando que esta oferta se mostra como a mais benéfica a todos os credores e também para a companhia.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Juliana Bumachar
OAB/RJ 113.760

Vitor Hugo Erlich Varella
OAB/RJ 136.509

Michelle Marcondes Caram
OAB/RJ 214.278